



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.387
(17 /01/2013)

*Designa Juíza de Direito para exercer a
Jurisdição Eleitoral na 15ª Zona (Rio
Largo/AL), por um biênio.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o contido nos autos do PA nº 1.018/2013-TRE/AL, originário da Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, no trato de término do biênio da Juíza Eleitoral da 15ª Zona – Rio Largo/AL, Exma. Sra. **Dra. Luciana Cavalcanti de Mello Sampaio**, ocorrido no último dia 08/01/2013, conforme Resolução nº 15.111/2010 deste Tribunal e Memo. nº 11/2013, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos deste Tribunal.

CONSIDERANDO os critérios de rodízio e de antiguidade atinentes ao exercício da função judicante-eleitoral, conforme estabelecido na Resolução TSE nº 21.009/2002, com a redação dada pela Resolução TSE nº 22.197/2006;

CONSIDERANDO que a **Dra. Marcli Guimarães de Aguiar**, dentre os Magistrados daquela Comarca, é o que há mais tempo não exerce a titularidade de função eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir da data de 01/02/2013, a Exmª. Sra. **Dra. Marcli Guimarães de Aguiar**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Rio Largo/AL, para exercer a jurisdição eleitoral da 15ª Zona – Rio Largo/AL.

§ 1º. O exercício da jurisdição eleitoral a que se refere o *caput* deste artigo contar-se-á da data da posse, perdurando por 01 (um) biênio.

§ 2º. A Juíza comunicará a sua posse à Presidência e à Corregedoria deste Tribunal, para os devidos registros.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.387
(17 /01/2013)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

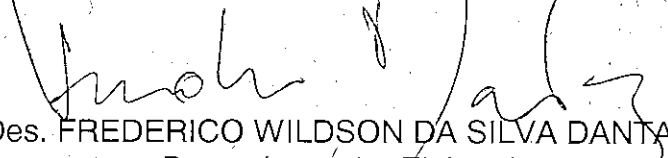
Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

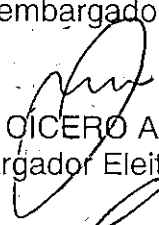
Maceió, 17 de janeiro de 2013.


Desa. ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Presidente

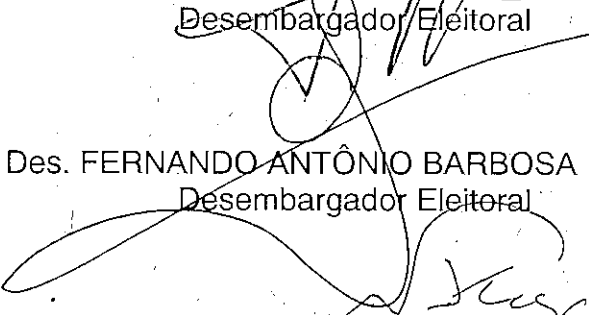

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Vice-Presidente


Des. ANTÔNIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Corregedor Regional Eleitoral Substituto


Des. FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS
Desembargador Eleitoral


Des. JOSÉ CICERO ALVES DA SILVA
Desembargador Eleitoral Substituto


Des. LUCIANO GUIMARÃES MATA
Desembargador Eleitoral


Des. FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA MACIEL
Desembargador Eleitoral

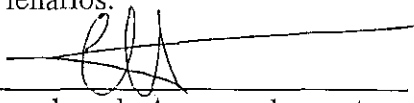

Dra. NIEDJA GORETE DA ALMEIDA ROCHA KASPARY
Procuradora Regional Eleitoral Substituta



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS**

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 15.387, de 17/01/2013, foi conferida na 3ª sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas nº 10, em 18/01/2013, à(s) fl(s). 04. Eu, _____, lavrei a presente certidão, em Maceió, em 18/01/2013, que vai assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.



Coordenadora de Acompanhamento e
Registros Plenários